

FBM - FEDERAÇÃO BAHIANA DE MOTOCICLISMO

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



TERMO DE COMPROMISSO

O presente Termo de Compi	romisso constitui-	se no comp	romisso foi	mal do Clube	signatário, de
reconhecer, concordar e aca	tar, em caráter i	rrevogável, ii	rretratável	e incondiciona	l, não apenas
aos comandos do Regulame	nto Geral do Car	npeonato Ba	aiano de Er	nduro de Regu	laridade 2013
e do Regulamento Complem				_	
				mete a manter	
desportiva profissional em					
	,	com	sede	na cio	dade de
		, no	Estado	da Bahia,	situada à
rua					
	n.º,bair	ro	,Cl	EP	inscrito
no CNPJ/MF n.º	, neste	e ato repres	sentada po	or seu represe	entante legal,
Sr			,		cargo
	_, RG n.º	, CP	F n.º		, declara,
expressamente, perante a 01.320.906/0001-56, que:	a Federação E	Bahiana de	Motocicl	ismo - FBN	l, CGC n.º

- 1 Conhece, concorda e acata as disposições contidas no Regulamento Geral do Campeonato Baiano de Enduro de Regularidade de 2013 e nos documentos normativos a ele relacionados tais como: Regulamento Complementar, Adendos etc., cumprindo integralmente com suas determinações, e com eventuais alterações e normas complementares que venham a ser baixadas pela FBM;
- 2 Esta ciente que o prazo de vigência deste Termo de Compromisso estender-se-a da data de sua assinatura até o final do campeonato de 2013, podendo ou não ser revalidado após este período;
- 3 Esta ciente que tanto a FBM como o Clube e organizadores, não podem contratar patrocínio exclusivo para a prova supra identificada;
- 4 Esta ciente que o Clube e os organizadores só poderão utilizar o nome ou marca da Federação Bahiana de Motociclismo, mediante autorização da diretoria da FBM;
- 5 Esta ciente que a prova supra identificada será acompanhada por representantes da FBM, através de ações de fiscalização e verificação da conformidade com os Regulamentos e eventuais adendos;
- 6 Esta ciente que a realização da prova não garante a inclusão no campeonato do próximo ano e que essa decisão será tomada em conjunto com toda diretoria e presidentes de clubes em Assembléia a ser realizada na última etapa em local e hora a ser informado, ou seja, poderá ser substituída por outra cidade, no próximo Campeonato;

FBM – Federação Baiana de Motociclismo Sede: Rua Leila Diniz, 10 – Cabula – Salvador – BA - 41.150.455 71-3385-2691 – 71-3481-0981 – 71-9127-8787 CNPJ: 01.320.906/0001-56

Site: www.fbm.esp.br - E-mail: fbm@fbm.esp.br

FBM - FEDERAÇÃO BAHIANA DE MOTOCICLISMO

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



- 7 Esta ciente que a quebra de obrigações assumidas neste Termo de Compromisso, ou dos termos estabelecidos nos Regulamentos, estará sujeita a penalidades como:
- a) advertência e obrigatoriedade de eliminar, dentro de prazo determinado, uma ou mais irregularidade, existente na organização da prova, apontada pela FBM;
- b) suspensão da autorização de realização da Prova;
- c) cancelamento da autorização de realização da Prova;
- 8 Esta ciente que após notificado pela FBM, sobre qualquer infração aos Regulamentos, tem assegurado o seu direito legal de apresentar defesa no prazo assinalado na notificação da irregularidade. Dentre as obrigações do Clube organizador da prova, destaca-se o **item 14** do Regulamento Geral do Campeonato Baiano de Enduro de Regularidade 2013:
- 9 Esta ciente que a inscrição terá o valor de R\$ 100,00, que serão utilizados para pagametno do alvará da prova no valor de um Salário Mínimo, locação sistema de cronometragem, pagamento mão de obra da apuração ;
- 10 Esta ciente dos valores para Pagamentos e Custos determinados em Ata.
- 11 Esta ciente que os nomes dos pilotos que irão organizar esta etapa (devem ser informados com noventa dias de antecedência) e são os descritos abaixo, só poderão ser substituídos, conforme previsão do art.14.3, do Regulamento Geral do Campeonato Baiano de Enduro de Regularidade 2013, são os 5 pilotos que participam da equipe organizadora e DOBRAM pontos:

Num.	Nome	Apelido

12 - Esta ciente que a conferência de cada prova foi estipulada em Ata e que o custo para levantamento/conferência, quando não realizado por representante legal da FBM, é por conta e risco de cada clube.

O responsável pelo Clube supra, declara que aceita e concorda em eleger o foro da comarca da cidade de Salvador, estado da Bahia, para dirimir eventuais dúvidas originárias do presente Termo de Compromisso, que não puderem ser dirimidas administrativamente ou desportivamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Salvador,	_ ae	de 2013.	
Nome do repr	esentante lega	al - Cargo	

FBM – Federação Baiana de Motociclismo Sede: Rua Leila Diniz, 10 – Cabula – Salvador – BA - 41.150.455 71-3385-2691 – 71-3481-0981 – 71-9127-8787 CNPJ: 01.320.906/0001-56

Site: www.fbm.esp.br – E-mail: fbm@fbm.esp.br